



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
Secretaria de Fazenda e Administração

Nota Nº - Série
0000017294 - E

Autenticidade
9NBL-PB1Z

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data da Emissão: 01/04/2024 15:55:20 Data do Serviço: 01/04/2024
Competência: 04/2024



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social: REDE DE COMUNICACAO SC LTDA
Nome Fantasia: NULL
CNPJ/CPF: 04.287.014/0001-99 IM: 25456 IE: TELEFONE: 4933614570
Endereço: RUA LAURO MULLER ,310-D - CENTRO UF: SC
CEP: 89802-520 Cidade: CHAPECÓ
Email: tesouraria@diariodoiguacu.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: DANIELA CRISTINA REINEHR
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: 019.329.519-97 IM: IE: TELEFONE:
Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES ,0 ,GABINETE 134 - CAMARA DOS DEPUTADOS, ANEXO III
CEP: 70160-900 Cidade: BRASÍLIA UF: DF
Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Cidade: CHAPECÓ

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

REFERENTE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTAR DA DEPUTADA FEDERAL DANIELA CRISTINA REINEHR, REFERENTE AS AÇÕES DE MANDATO AO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, DIVULGADAS NO JORNAL DIÁRIO DO IGUAÇU, EDIÇÃO DO DIA 27/03/2024, TIRAGEM 5.000 EXEMPLARES.

SICOOB AG: 3069 C/C: 68819-3
ESTA NOTA FISCAL ESTÁ QUITADA

Documento emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 172.16.20.60

Situação de Tributação do ISSQN

Consulte a autenticidade desta Nota através do site:
<https://chapeco.meumunicipio.online/ISS/>

Imune

Código do Serviço

1305 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas,

INSS(R\$)	IR(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	CSLL(R\$)	D.COND/DEDUÇÕES(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.

D.ICON/OBRAS(R\$)	SUBEMPREGADA(R\$)	BASE DE CÁLCULO(R\$)	ALÍQUOTA(%)	VALOR ISS(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
0,00	0,00	500,00	-	-	500,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 500,00